

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: myu0st4d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/10/2017 Indicação nº 2075/2017 Protocolo nº 5102/2017</p> |
| <p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p> | |

INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, EXTENSIVO A PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, A NECESSIDADE DE DESIGNAR UM MÉDICO LEGISTA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE JUARA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Segurança Pública de Mato Grosso, extensivo a POLITEC/MT, indicando-lhe **a necessidade de designar um médico legista para atender o município de Juara/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, ao Poder Executivo Estadual, através da SESP/MT e POLITEC/MT, **a necessidade de designar um médico legista para atender o município de Juara/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Juara/MT, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

A questão da Segurança Pública como dever do Estado encontra respaldo no Artigo 144, caput, da Constituição Federal de 1988, que define: "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

Insta salientar, que a Região do Vale do Arinos, com a ausência de um profissional legista que atenda aos óbitos que acontecem e que necessitem de perícia criminal e autópsia, precisam encaminhar os corpos para o município de Juara/MT, à 190 quilômetros do município de Juara, gerando custos e tempo para a liberação dos corpos, além de maior sofrimento à família dos envolvidos.

Ante o exposto, é de fundamental importância o investimento por parte desta Secretaria de Estado no que

tange a designação de um médico legista para atender o município de Juara/MT e toda região do Vale do Arinos, para que assim possam exercer plenamente suas atividades.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Outubro de 2017

Oscar Bezerra
Deputado Estadual